



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA Nº 1 - ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES
CÂMPUS DE PARANAÍBA
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se, por meio da utilização de sala virtual do **Google Meet**, a Comissão Especial do Curso de Administração do Câmpus de Paranaíba, instituída pela Portaria nº 5-GAB/CPAR/UFMS, de 18/02/2022, da Direção do Câmpus de Paranaíba, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Conjunto Progep/Prograd/UFMS nº 14/2022, de 17 de fevereiro de 2022, retificado pelo Edital Conjunto Progep/Prograd/UFMS nº 16/2022, de 23 de fevereiro de 2022, e Edital CPAR/UFMS nº 6, de 23 de fevereiro de 2022 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23456.000107/2022-19, ENCERROU as inscrições para o Processo Seletivo de Professor Substituto – área de Administração/Administração de Recursos Humanos, por haver candidato inscrito com o título de Doutor. Nada mais a declarar, eu, Angélica Nunes Ferreira, lavrei a presente Ata, a qual segue assinada por todos os membros da Comissão Especial.

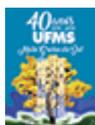
Carlos Rodrigues da Silva - Presidente;

Dalton de Sousa;

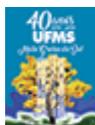
Rafael Pazeto Alvarenga.

Angélica Nunes Ferreira - Secretária.

Paranaíba, 2 de março de 2022.

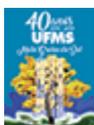


Documento assinado eletronicamente por **Carlos Rodrigues da Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 02/03/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

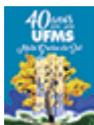


Documento assinado eletronicamente por **Angélica Nunes Ferreira, Assistente em Administração**, em 02/03/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pazeto Alvarenga**,



Professor do Magisterio Superior, em 02/03/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalton de Sousa, Professor do Magisterio Superior**, em 03/03/2022, às 07:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3115580** e o código CRC **D28002BA**.

CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0105

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS